

**PORTARIA Nº 54, DE 23 DE JANEIRO DE 2013.**

O Desembargador **ALCIDES GUSMÃO DA SILVA**, Corregedor Geral da Justiça do Estado de Alagoas, usando da atribuição que lhe é conferida pelo inciso III, art. 42, da Lei n.º 6.565, de 05 de janeiro de 2005 – Código de Organização e Divisão Judiciária do Estado de Alagoas,

**RESOLVE:**

I – **DETERMINAR** a instauração de Processo Administrativo Disciplinar, em virtude do Processo DPD/CGJ nº 01862-6.2012.002, em desfavor da Sra. Maria da Dores Gouveia Ribeiro de Lima, Oficiala do Serviço Notarial e Registral da Comarca de Marechal Deodoro/AL, tudo em conformidade com os documentos acostados aos autos;

II – **CONSTITUIR** Comissão Disciplinar integrada pelos Juízes de Direito, Dr. Domingos de Araújo Lima Neto, Dra. Silvana Lessa Omena e Dr. Antônio Emanuel Dória Ferreira, para, sob a presidência do primeiro, dar cumprimento ao disposto no item precedente.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Desembargador **ALCIDES GUSMÃO DA SILVA**  
Corregedor Geral da Justiça do Estado de Alagoas